



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2018 - UASG 154070

Nº Processo: 23108921578201755 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços par aquisições futuras de materiais de consumo para Saúde - Ataduras, Compressas, Gazes e outros. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 01/08/2018 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-57-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência nos descritivos dos itens, prevalecerá o edital.

ANTHONNY DA SILVA PRATES
Pregoeiro

(SIDECA - 31/07/2018) 154070-15262-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 69/2018 - UASG 154070

Nº Processo: 23108.908575/1815 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Locação de Equipamento para Laboratório e Serviço de testes de Química Urinária; Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/08/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-69-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar as condições e a descrição correta dos objetos deverá consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 31/07/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 44/2018 - UASG 154054

Nº Processo: 23454000141201746 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de equipamentos e atualizações de software. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Licitação Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2018. CLAUDIA MACEDO PIRES. Coordenador de Gestão de Materiais em Exercício. Ratificação em 25/07/2018. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pro-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 64.346,00. CNPJ CONTRATADA : 06.880.484/0001-97 OPTECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

(SIDECA - 31/07/2018) 154054-15269-2018NE800028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 31 DE JULHO DE 2018
REPOSIÇÃO AO ERÁRIO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº. 23104.030646/2018-96, torna público o presente Edital de Notificação.

Edital 66 - 1. NOTIFICA o ex-servidor abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, entre em contato com a Divisão de Pagamento, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, desta Pró-Reitoria, pelo telefone 67 3345-7070 ou correio eletrônico dipg.progep@ufms.br, para fins de recebimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, para devolução de valores recebidos a maior na folha de pagamento de jan/2018.

| Nome | CPF |
|-----------------------|----------------|
| Wilson Barbosa Junior | 746.061.666-49 |

2. Tal notificação dar-se-á em virtude das tentativas infrutíferas de contato via correspondência ao endereço registrado nos assentos funcionais, bem como da tentativa infrutífera de contato via correio eletrônico também registrado nos assentos funcionais.

3. Registre-se que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº. 10.522/2002.

CARMEM BORGES ORTEGA
Pró-Reitora

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO
E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO
DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS,
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação n.º 36/2018, processo n.º 23104.004054/2018-19. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Instituto Arte na Escola - IAE. Objeto: integração da UFMS na Rede Arte na Escola (RAE), visando a disseminação do Programa Arte na Escola (PAE). Vigência: 4 anos. Assinatura: 30/07/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Diretora Presidente, Evelyn Berg Ioschpe, pelo IAE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 49/2018 - UASG 150160

Nº Processo: 23104030012201833 . Objeto: Contratação para atendimento aos beneficiários do PAS/PROGEP/UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 30/07/2018. CLAUDIA MACEDO PIRES. Coordenador de Gestão de Materiais em Exercício. Ratificação em 30/07/2018. FABIO GOMES DA SILVA. Ordenador de Despesa em Exercício. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.462.457/0001-60 CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM TRES LAGOAS LTDA.

(SIDECA - 31/07/2018) 150160-15269-2018NE800028

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 23109002888201840. DISPENSA Nº 31/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 04449993000134. Contratado : CLINICA DE REABILITACAO ANDRE LUISOLIVEIRA SOARES LTDA. Objeto: Prestação de serviços destinados à locação de piscina aquecida para as aulas da disciplina EFD011 - Natação, do curso de Educação Física da UFOP. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019. Valor Total: R\$3.999,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800527. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154046-15263-2018NE800175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 231093403/2018-35. DISPENSA Nº 36/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 00315050000168. Contratado : H. IKEHARA EQUIPAMENTOS -ELETRONICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados em instalação de cabeamento de fibra óptica e orientação técnica para o anexo do Museu da Inconfidência. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.Vigência: 24/07/2018 a 07/09/2018. Valor Total: R\$4.764,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800573. Data de Assinatura: 24/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154046-15263-2018NE800175

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 - UASG 154046

Nº Processo: 23109003606201821. DISPENSA Nº 41/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 87883807000106. Contratado : MBM SEGURADORA SA -.Objeto: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para os alunos de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto regularmente matriculados em estágio obrigatório, do tipo coletivo. Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.Vigência: 23/07/2018 a 23/01/2019. Valor Total: R\$2.428,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800574. Data de Assinatura: 23/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154046-15263-2018NE800175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2018 - UASG 154046

Número do Contrato: 45/2017. Nº Processo: 23109001423201791. DISPENSA Nº 32/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 42947333000172. Contratado : PRUDENTE REFEICOES LTDA -.Objeto: Repactuação conforme CCT 2018 e repactuação do adicional de insalubridade, conforme decreto da Pres. de Rep. 9.255, de 29 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei 8666/93 .Vigência: 18/07/2018 a 21/12/2018. Valor Total: R\$41.031,67. Fonte: 112000000 - 2017NE800308. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154046-15263-2018NE800175

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2018

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público aos interessados o Resultado de habilitação relativo ao Convite Nº02/2018/UFPI, realizado às 9:30 h do dia 31/07/2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI. A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros da Lei 8666/93, decidiu Inabilitar todas as licitantes e resolveu repetir a referida licitação.

LÚCIO PÁDUA REIS
Presidente da Comissão

(SIDECA - 31/07/2018) 154048-15265-2018NE000315

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 25/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender demandas da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 30 de julho de 2018. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 03.756.971/0001-54 - SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 790.747.500,00; 11.310.685/0001-99 - PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 23.934,8000; 13.396.572/0001-83 - ANA & PATRICIA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 428.794,0000; Valor Global da Ata: R\$ 1.243.476,3000.

HELLANY ALVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 31/07/2018) 154048-15265-2018NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 498/2018 - UASG 154042

Nº Processo: 23116006217201869 . Objeto: Aquisição de passe escolar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2018. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração do Material.. Ratificação em 31/07/2018. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 1.202.500,00. CNPJ CONTRATADA : 10.682.637/0001-69 MAIS FACIL COMERCIO E LOGISTICA LTDA.

(SIDECA - 31/07/2018) 154042-15259-2018NE800178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2018 - UASG 154042

Número do Contrato: 47/2017. Nº Processo: 23116002734201788. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 00331788002758. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 047/2017. Fundamento Legal: art.57, inc.II, Lei nº8.666/1993. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019. Data de Assinatura: 23/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154042-15259-2018NE800178

EDITAL Nº 19, DE 25 DE JULHO DE 2018

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.006279.2018-71
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Tecnologia da Informação, Administração de Sistemas da Informação.

Matéria(s)/Disciplina(s): Tecnologia da Informação, Administração de Sistemas da Informação, Gestão de Projetos.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração ou Ciência da Computação, com Doutorado em Administração.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006280.2018-03

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Administração Financeira..

Matéria(s)/Disciplina(s): Administração Financeira, Análise das Demonstrações Financeiras, Avaliação de Projetos de Investimento.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração, com Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Ciências Contábeis.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006281.2018-40

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Operações e Logística.

Matéria(s)/Disciplina(s): Administração de Produção, Logística de Suprimentos, Logística de Distribuição, Pesquisa Operacional.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração ou Graduação em Engenharia da Produção, com Doutorado em Administração ou Doutorado em Engenharia de Produção.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006282.2018-94

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Economia.

Matéria(s)/Disciplina(s): Introdução à Economia, Teoria Econômica, Mercado de Capitais.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Economia ou Graduação em Administração, com Doutorado em Economia.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006283.2018-39

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Marketing.

Matéria(s)/Disciplina(s): Marketing, Administração Estratégica, Pesquisa em Administração.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração, com Doutorado em Administração.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.006284.2018-83

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br.

Área do conhecimento: Administração, Gestão de Pessoas.

Matéria(s)/Disciplina(s): Teorias da Administração, Teoria das Organizações, Administração Pública, Gestão de Pessoas, Relações de trabalho, Comportamento Organizacional, Relações Organizacionais.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Administração, com Doutorado em Administração.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus Santo Antônio da Patrulha/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

| Vencimento Básico (RS) | RT (RS) | TOTAL (RS) |
|------------------------|----------|------------|
| 4.455,22 | 5.130,45 | 9.585,67 |

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecendo o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 06/08/2018 até as 23h59min do dia 24/08/2018, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 27/08/2018, pagável em toda a rede bancária.

8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e o candidato doador de medula óssea, conforme Lei nº 13.656, de 30/04/2018.

2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13656, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 09:00h do dia 06/08/2018 até as 23h59min do dia 07/08/2018, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o dia 13/08/2018.

6. Caberá ao candidato realizar consulta para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

2. Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O concurso constará de:

a) provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
b) exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2. As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:

a) prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
b) prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3. A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4. Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

4. O candidato poderá interpor recurso quanto ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, devidamente fundamentado, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, dispondo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção no horário das 00h01min às 23h59min., sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o penúltimo dia previsto para pagamento da taxa de inscrição.

5. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação das inscrições homologadas, sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data em que foi requerido.

6. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público.

7. O julgamento dos recursos a que se refere o item anterior, será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

8. Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email carreiros@furg.br ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereço para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

9. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

10. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo



12. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF.

3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.

c) for responsável por falsa identificação pessoal.

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g) não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

Daniilo Giroldo
Reitor
Em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 35/DRH/2018: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Contratado: LISIANE OLIVEIRA E LIMA LUIZ. Regime de Trabalho: Quarenta Horas Semanais (T-40). Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal em R\$: R\$ 3.121,76 (vencimento básico) + auxílio alimentação. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 18.07.2018. Processo nº: 23118.002060/2018-82

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 21/2016 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto. PROCESSO Nº: 23118.002676/2016-91. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONTRATADO: REGINA SANCHES XAVIER. OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 18/08/2018, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 18/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 23122.010419/2018-26, CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Realização de preceptoria do aluno do curso de medicina da UFSJ, lotados no Campus CCO. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 108639, elemento de despesa: 33.90.36 e 33.91.47, fonte de recursos 8100.000000, SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor e o credenciado abaixo.

| Nº. do Termo de Credenciamento | Credenciado | Empenho | Vigência | Assinatura |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| 035/2018 | Mario Manuel Chicata Olazabral | 2018NE800882 | 16/07/2018 a 16/07/2019 | 16/07/2018 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 154069

Número do Contrato: 105/2015.
Nº Processo: 23122008917201566.
PREGÃO SISPP Nº 30/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 12028898000195. Contratado : FRANGO MAIS MC LTDA -.Objeto: Prorrogar vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, ajustar o valor unitário da refeição para R\$7,32 (sete reais e trinta e dois centavos) e o valor do aluguel para R\$2.035,14 (dois mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/07/2018 a 30/12/2018. Valor Total: R\$549.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800597. Data de Assinatura: 27/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154069-15276-2018NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 - UASG 154050

Nº Processo: 23113036219201721.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 21699819000169. Contratado : JH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -.Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos para o Campus do Sertão. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019. Valor Total: R\$22.171,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800206. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2018 - UASG 154050

Nº Processo: 23113021653201898.
PREGÃO SISPP Nº 50/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 24872062000151. Contratado : GIGATEC SERVICOS LTDA -.Objeto: Fornecimento e instalação de circuito fechado de TV - CFTV. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 31/07/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$6.560,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800505. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 83/2016.
Nº Processo: 23113010909201670.
DISPENSA Nº 90017/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado : FAPESE FUNDACAO DE APOIO A -PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar a vigência até 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 09/07/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 22/2016 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto. PROCESSO Nº: 23118.002625/2016-60. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA . CONTRATADO: PAULA EMANUELE GOMES MIRANDA DO PRADO. OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 24/08/2018, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 24/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 63/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23113013094201842, publicada no D.O.U de 11/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Óleo diesel), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica). Novo Edital: 01/08/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 31/07/2018) 154050-15267-2018NE800018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4529/2018 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004529201805. Objeto: Projeto "Ação Saberes Indígenas da Escola" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em Lei. Declaração de Dispensa em 24/07/2018. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 24/07/2018. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 90.159,50. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDECA - 31/07/2018) 154419-26251-2018NE800049

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 154051

Número do Contrato: 87/2014.
Nº Processo: 021622/2013.
PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 13575475000158. Contratado : RESOLVE SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-.Objeto: Supressão de 01 (um) posto de sergente de limpeza e prorrogação do prazo de execução do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/06/2018 a 02/09/2018. Valor Total: R\$52.284,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800144. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 31/07/2018) 154051-15268-2018NE800132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154051

Número do Contrato: 89/2017.
Nº Processo: 000703/2017.
PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do prazo